



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.163, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 2.653, de 26 de outubro de 2011, que “Dispõe sobre consignação em folha de pagamento de servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 53 da Lei nº 1.474, de 10 de dezembro de 1991, Estatuto dos Servidores do Município, que dispõe que mediante autorização do servidor, poderá haver consignação em folha de pagamento a favor de terceiros, a critério da administração, na forma definida em regulamento;

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto nº 2.653, de 26 de outubro de 2011, que dispõe que “considera-se consignação em folha de pagamento o desconto efetuado na remuneração do servidor, tendo por objeto o adimplemento de obrigações e sua titularidade assumidas junto às entidades enumeradas neste Decreto”; e

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas – SMAE, acerca da necessidade de atualização das normas sobre consignações em folha de pagamento dos servidores e empregados públicos ativos, aposentados e pensionistas municipais,

DECRETA

Art. 1º Os incisos II e IV do § 3º do art. 11 do Decreto nº 2.653, de 26 de outubro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

¹Comunicação Interna nº 021/2023/SMAE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

“Art. 11º

§ 3º

II - 20% (vinte por cento) destinado exclusivamente para as consignações previstas no inciso X do caput do art. 5º;

IV - 35% (trinta e cinco por cento) para as demais consignações facultativas.

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto, 2.653 de 2011:

I – o inciso XI do *caput* do art. 5º; e

II – o inciso III do § 3º do art. 11.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 24 / 04 / 23
NOME: Carla Rubia da S. S.
MATRÍCULA: Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO